



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Progressão Funcional**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001501-89.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor JOSÉ AIRTON DE AMORIM, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de fevereiro de 2019.

**PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO**  
Desembargador Presidente

Maceió, 03 de abril de 2019.